



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS**  
*Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.*

**RESOLUÇÃO Nº 008 de 28 de Julho de 2020.**

*Dispõe sobre o Recurso Estadual e pedido de abertura do PMAS-Web, de acordo com a Resolução SEDS 17 e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 08 de Julho de 2020, registrada sob a Ata nº 218:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado por unanimidade o repasse financeiro emergencial, em parcela única do Recurso Estadual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o **pedido de abertura do sistema PMASWeb**, com base na **Resolução SEDS – 17** publicada pelo Governo Estadual em 19 de junho de 2020;

**Art. 2º** - Fica aprovado também, de acordo com os critérios da Resolução SEDS – 17, a transferências de insumos materiais disponibilizados para Caraguatatuba, sendo estes: vinte camas de solteiro e vinte colchões de solteiro a serem utilizados prioritariamente à implantação de alojamentos provisórios, para a população em situação de rua;

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

**Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos**  
Presidente do COMAS